

PORTARIA Nº 068/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS DE ASSIS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 13/06/2011 a 12/06/2016, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/01/2019 e término em 01/04/2019, devendo retornar em 02/04/2019.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/01/2019.

Itajubá, 28 de janeiro de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo